

# COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

*Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013*

## **Ata da 303º (trecentésima terceira) Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina–COMASSAL.**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00h, no auditório Ana Maria Höpke do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, no endereço Rua Cabo Milton, 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, se deu início a trecentésima terceira reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASSAL tendo a presença de sete (7) Conselheiros, sendo estes: A sra. Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba (presidente), Keyth Barcelos Schmidel, Valéria Rossemann, Thamirys Trabach Corteletti Vieira, Cláudia Ribeiro de Souza, Duana Nickel Prasser, Juliana Ribeiro Alvarenga. A sra. Presidente, agradeceu a presença de todos e seguiu com a leitura da pauta do dia, que foi aprovada pelo Conselho, à saber:

### **1) Brinquedopraça – Prestação de Contas Parcial e Novo Plano de Aplicação; 2) Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Ano 2023; 3) Outros assuntos pertinentes.**

**Assunto 1) Brinquedopraça –Prestação de Contas Parcial e Novo Plano de Aplicação:** A presidente do Conselho apresentou OF. SEMAS Nº 064/2024 que solicita a este Conselho deliberação à respeito de assuntos pertinentes a Brinquedopraça. A palavra foi passada a sra. Estela Carvalho Teixeira que, em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, apresentou a Prestação de Contas Parcial pertinente a recurso repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS pelo Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/FUNCOP para construção da Brinquedopraça e aquisição de brinquedos para área de lazer das crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade, no Parque da Independência - Praça Jérôme Sebastian Vervloet, localizado na Rua Bernardino Monteiro, Centro – Santa Leopoldina/ES, tendo o prazo de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2024. A sra. Estela explicou que o recurso não foi utilizado pois o local, até então vazio, foi revitalizado para atender as crianças, uma iniciativa municipal, e dessa forma necessitou-se buscar um novo local para a implantação da Brinquedopraça. Assim, considerando a mudança de local, o tempo para a conclusão dos trâmites para efetivação da mudança, e o tempo para contratação de empresas especializadas para executar serviços específicos (levantamento topográfico e sondagem do solo), a SEMAS não conseguiu executar o Plano no prazo previsto. Ainda, apresentou a este Conselho os Formulários de Prestação de Contas, parcial, exigidos na Portaria Nº 083-S, de 21 de Novembro de 2023, Extratos Bancários e Extratos de aplicação pertinentes do período

# COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

*Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013*

de 01/01/2024 à 30/11/2024. Em documentação consta na conta, exclusiva para repasse, à saber: conta corrente 3.763.597-6, Banco Banestes, Ag. 109, um saldo de R\$ 314.548,90 (trezentos e catorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) repassados ao FMAS pelo FUNCOP em 14/12/2023, e um rendimento de R\$ 3.355,00 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 317.903,90 (trezentos e dezessete mil, novecentos e três reais e noventa centavos), e um total de R\$ 0,00 (zero reais) executados. Apresentou também o extrato bancário de Dezembro/2024 do período de 01/12/2024 à 06/12/2024, data desta reunião, e explicou que o mesmo contém uma previsão do valor de rendimento, e pelo mês de dezembro/2024 ainda está em curso, a Secretaria Municipal de Finanças não consegue emitir um extrato de aplicação da conta para ter o real valor de rendimento no mês. O extrato de Dezembro de 2024 conta com um saldo total de R\$ 318.117,36 (trezentos e dezoito mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos), sendo deste R\$ 2.281,51 de rendimentos previstos. Em discussão, sem questionamentos ou acréscimos, em deliberação o COMASSAL decidiu por **APROVAR** a Prestação de Contas Parcial do Plano de Aplicação FUNCOP do período de 01/01/2024 à 30/11/2024. Dando continuidade ao assunto Brinquedopraça, a sra. Presidente voltou a palavra a sra. Estela, que explanou que a Brinquedopraça faz parte dos projetos estruturantes do Plano Estadual Pela Primeira Infância (PEPI), iniciativa lançada em 2022 e que tem como principal objetivo a construção de políticas públicas intersetoriais voltadas para a primeira infância, de 0 a 6 anos, e ainda que o município veio outrora a este Conselho com o, e obteve aprovação, Plano de Aplicação para a implementação da Brinquedopraça. Como já dito e explicado a SEMAS não executou tal plano no período previsto, então a sra. Estela apresentou ao Conselho o novo Plano de Aplicação FUNCOP, anexo a esta ata, tendo como objeto a Construção da Brinquedopraça e aquisição de brinquedos para área de lazer das crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade, dessa vez no local Barra de Mangaraí, Rod. José Sette, 190 - Mangaraí, Santa Leopoldina - ES, 29640-000, no valor de total de R\$ 314.548,90 (trezentos e catorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS pelo Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/FUNCOP. A presidente colocou em discussão, e os conselheiros frisaram a importância, relevância e o impacto positivo que a Brinquedopraça trará a comunidade de Barra de Mangaraí, visto que atualmente não há uma área de lazer para as crianças residentes. Após, em deliberação, o COMASSAL decidiu por **APROVAR** novo Plano de Aplicação FUNCOP tendo como

# COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

*Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013*

objeto a Construção da Brinquedopraça e aquisição de brinquedos para área de lazer das crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade, dessa vez no local Barra de Mangaraí, Rod. José Sette, 190 - Mangaraí, Santa Leopoldina - ES, 29640-000. **2)**

## **Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema**

**Único de Assistência Social – Ano 2023:** A sra. Presidente voltou a palavra a

sra. Estela que apresentou ao Conselho o Demonstrativo de

Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência

Social – Ano 2023, e explicou que este é o Demonstrativo Sintético Anual da

Execução Físico-Financeira é um instrumento utilizado para registrar as

prestações de contas dos recursos de cofinanciamento federal da área de

assistência social no sistema informatizado SUASWeb. Seguiu apresentando o

pertinente ao Cofinanciamento Federal, falou dos recursos recebidos,

executados e saldos passíveis de reprogramação. Em apoio a sua fala,

apresentou a este Conselho documentação comprobatória. A presidente

colocou em discussão, e os conselheiros fizeram alguns questionamentos

sobre de como era feito para gastar os recursos. A sra. Estela, apoiada pela

conselheira Thamirys que tem conhecimento nesta área junto a Prefeitura,

explicou o processo e trâmites para a realização de compras, e que todo gasto

respeita sua destinação específica. Após, em deliberação, o Conselho decidiu

por **APROVAR** o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal

do Sistema Único de Assistência Social – Ano 2023, Demonstrativo Sintético

Anual da Execução Físico-Financeira. **3) Outros assuntos pertinentes:** Com a

aprovação do Conselho, em assuntos pertinentes foi tratada a Prestação de Contas da

APAE de Santa Leopoldina pertinente ao Termo de Fomento SETADES Nº 059/2023,

celebrado junto ao Estado do Espírito Santa, por meio da Secretária Estadual de

Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/SETADES. A presidente passou a

palavra para a sra. Duana Nickel Prasser, que como funcionária da APAE iniciou a

apresentação. A sra. Duana explicou que o Termo de Fomento nº SETADES/059/2023

tem por objeto a cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento

com qualidade aos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, autistas e suas

famílias pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado na

APAE. Foi repassado pelo Governo Estadual o valor de R\$ 84.996,38, dos quais foi

executado o R\$ 77.451,17. Houve de rendimento de aplicação financeira o valor de R\$

# COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

*Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013*

103 971,95, sendo devolvido ao Governo Estadual em 09/10/2024 o valor de R\$ 8.591,50  
104 e em 29/10/2024 o valor de R\$ 4,04. Em apoio a sua fala, apresentou a este  
105 Conselho documentação comprobatória. A presidente então colocou o assunto em  
106 discussão, e não havendo nenhum questionamento ou acréscimo, passou-se para  
107 deliberação, onde o Conselho decidiu por **APROVAR** a Prestação de Contas da APAE  
108 de Santa Leopoldina pertinente ao Termo de Fomento nº SETADES/059/2023. Nada  
109 mais havendo a tratar, eu, Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba, que a tudo assisti,  
110 lavrei a presente ata que vai por todos os conselheiros presentes assinada.

Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba

Thamirys Trabach Corteletti Vieira

Valéria Rossemann

Cláudia Ribeiro de Souza

Keyth Barcelos Schmidel

Duana Nickel Prasser

Juliana Ribeiro Alvarenga